



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 85/2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste o “Dia da Saúde Animal”.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Gustavo Bagnoli e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Dia da Saúde Animal”, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo de mês de agosto, com a realização de passeio de cães.

Parágrafo único. O passeio referido no “caput” se iniciará a partir de encontro dos participantes no estacionamento da Prefeitura Municipal, na Avenida Tiradentes e será finalizado na Usina Santa Bárbara.

Art. 2º Toda arrecadação, patrocínio e inscrição, após a retirada das despesas, será totalmente revertido à S.O.S Animais, organização não governamental de proteção animal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de outubro de 2018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 9385/2018 - 01/11/2018 15:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do Município o “Dia da Saúde Animal”, no segundo domingo do mês de agosto de cada ano, visando promover passeio com cães e participação de ONGs de proteção animal patrocinadores, entidades e público em geral.

Estudos comprovam que a interação entre o ser humano e animais de estimação melhora a qualidade de vida.

No caso das crianças, os “pets” contribuem para diminuir a ansiedade, cultivar a responsabilidade, expressar afetividade, assim como na aprendizagem mais rápida de tarefas do dia a dia, prática de exercícios físicos e melhoria na coordenação motora.

Da mesma forma, a interação entre animais de estimação e idosos, proporcionando a esses uma companhia.

O dia e evento que ora se propõe a inclusão no calendário oficial, sem dúvida, contribuirá também para a conscientização sobre a preservação e melhoria da saúde animal, melhorar o vínculo de amizade e cuidado com os cães e conscientizar as pessoas para a adoção responsável.

Sobre o passeio de cães, o primeiro ocorreu em 1997 e, desde a sua 5ª edição, vem sendo realizado a cada dois anos, sob a organização da médica veterinária Rita de Cássia Navarro Pinhanelli.

No ano de 2019, o evento estará em sua 14ª edição, sendo de fundamental importância a aprovação deste projeto de lei, que ora se solicita dos nobres Pares deste Parlamento Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 9385/2018 - 01/11/2018 15:24